



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **PONTE ALTA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 82.682.535/0001-54**, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2011 - PMM, que prevê a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO JUNARA, prorrogando o prazo de execução e de vigência por 90 (noventa) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 29 de maio de 2014.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal